



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS

AUTARQUIA INTERMUNICIPAL

CNPJ: 10.331.797/0001-63

www.cisab.com.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

PROCESSO Nº. 041/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

Aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2019, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZONA DA MATA**, com sede na Rua Gomes Barbosa, 942 – Sala 801 Centro, Viçosa-MG, CNPJ: 10.331.797.0001-63, adiante designado **FUTURO/PROMITENTE COMPRADOR**, representado neste ato por seu Presidente Sr. Ângelo Chequer, doravante simplesmente denominado CISAB e a(s) empresa(s) Digicrom Analítica Ltda, JPA Labor Comercial EIRELI-ME, Quimaflex Produtos Químicos Ltda, IDEXX Brasil Laboratórios Ltda, Pró-análise Química e Diagnóstica Ltda, RC Scientific Comércio de Instrumentos Analíticos EIRELI EPP, Titânio Produtos para Análise de Água Ltda-ME, Hexis Científica Ltda, Watson Marlon Bredel Indústria e Comércio de Bombas Ltda, BH2O Bombas e Serviços Com. e Representações Ltda, representadas pelo preposto/sócio administrador, doravante denominada(s) **FUTURA/PROMITENTE FORNECEDORA**, celebram a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em decorrência do Pregão Presencial 004/2019, nos termos do Decreto federal 3.555/00, Decretos Municipais 3.893/2004, 3906/2005 e 4002/2006, bem como pela Lei nº 10.520/02, retificada em 19 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente procedimento licitatório limita-se ao registro de Preços para firmar Termo de Contrato de expectativa de contratação de empresa para fornecimento de reagentes, vidrarias, materiais e equipamentos para laboratório e estação de tratamento de água, de acordo com as especificações e condições contidas no anexo I do edital e desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses. É admitida sua prorrogação quando os preços continuarem se mostrando mais vantajosos, e desde que haja anuência do órgão gestor do Registro de Preços e Futura Fornecedora.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o CISAB não será obrigado a firmar contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços estão especificados no Anexo I desta ata.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 004/2019.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão nº 004/2019, pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integram.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS

AUTARQUIA INTERMUNICIPAL

CNPJ: 10.331.797/0001-63

www.cisab.com.br

O CISAB Zona da Mata poderá solicitar adesão de outros participantes a esta ata, ficando a cargo da(s) detentora(s) o aceite ou a recusa, conforme item 9.3 do edital de Pregão nº 004/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

A entrega dos produtos solicitados, de acordo com as requisições, será no depósito de cada Autarquia consorciada, em local indicado pelas mesmas.

O prazo para entrega deverá ser de **no máximo 30 (trinta) dias após o recebimento da ordem de fornecimento.**

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O pagamento pelo fornecimento dos produtos será **até 15 (quinze) dias, mediante conferência e apresentação da Nota Fiscal**, demonstrando a quantidade total de material fornecido até aquela data, com os respectivos preços unitário e total.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos serviços/resultados só estará caracterizada se acompanhada da ordem de Fornecimento.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal/fatura correspondente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

Ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, mencionadas no art. 393 do Código Civil, a empresa signatária responderá, com suporte no princípio da culpa objetiva, pela cobertura integral de quaisquer prejuízos sofridos diretamente pelo CISAB, ou causados a terceiros, por ato ou fato, comissivos ou omissivos da empresa signatária ou de seus prepostos.

Em caso de ocorrência dos prejuízos e danos previstos no parágrafo anterior, o CISAB ao seu alvedrio, o declarará e fixará o seu valor, podendo abatê-lo dos vencimentos mensais devidos à empresa signatária, ou, se inviável a compensação, prover a execução judicial, independentemente da participação da empresa signatária na apuração do prejuízo, através da expedição de letra de câmbio de valor equivalente ao dano, com força de título executivo extrajudicial, sem exclusão de outras sanções cabíveis.

Fica facultado ao CISAB, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, aplicar multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global contrato. A multa poderá ser aplicada a cada novo período de 05 (cinco) dias de atraso.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

O fornecimento poderá ser rescindido, quer pela inexecução das obrigações pactuadas, quer pela superveniência de norma legal que o torne formal ou materialmente inexigível, ou desde que ocorra



qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei n.º 8.666/93, à qual as partes expressamente se submetem, podendo a rescisão ser determinada:

- a) Mediante a denúncia da parte interessada, com antecedência de 30 (trinta) dias da data para a extinção da vigência desta ata.
- b) Por ato unilateral e escrito do CISAB nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do supra citado artigo, quando nenhuma indenização será devida à empresa signatária.
- c) Judicial, nos termos da Lei.

CLÁUSULA NONA – DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

Com base no Decreto 7892/13, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado poderão ser liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DEZ – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O fornecimento dos produtos, objetos desta Ata de Registro de Preços será supervisionado pelo requisitante consoante o disposto no Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA ONZE – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não cumprir os prazos estabelecidos e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS

AUTARQUIA INTERMUNICIPAL

CNPJ: 10.331.797/0001-63

www.cisab.com.br

A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita formalmente, pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

Pelas detentoras, quando:

a) mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta ata, caso não aceita as razões do pedido.

CLÁUSULA DOZE – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS REQUISIÇÕES DE FORNECIMENTO

Para as aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços, cada Autarquia comunicará por escrito à empresa fornecedora, o nome e a identidade dos seus servidores credenciados a assinar requisições, e será responsável por todo e qualquer fornecimento pelos mesmos solicitados.

CLÁUSULA TREZE - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros destinados ao pagamento da importância mencionada na cláusula anterior acham-se previstos nas dotações orçamentárias de cada Autarquia para **o exercício de 2019**.

CLÁUSULA QUATORZE – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Viçosa - MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja para a solução de qualquer pendência atinente a este contrato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias para um só efeito, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

Viçosa - MG, 02 de outubro de 2019.

Consórcio Intermunicipal da Zona da Mata - CISAB

Ângelo Chequer
Presidente do CISAB

DETENTORA

TESTEMUNHAS: _____
Nome e CPF

Nome e CPF



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS

AUTARQUIA INTERMUNICIPAL

CNPJ: 10.331.797/0001-63

www.cisab.com.br

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2019

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	EMPRESA
1	Reagente SPADNS para determinação de fluoreto. Frasco com 1000 mL	92	R\$ 28,00	R\$ 2.576,00	QHEMIS	HEXIS
2	Sistema substrato enzimático com resultados em 24h. Caixa com 200 unidades	62	R\$ 1.189,00	R\$ 73.718,00	QUIMAFLEX	QUIMAFLEX
3	Sistema substrato enzimático com resultados entre 16 e 48h. Caixa com 200 unidades	2	R\$ 1.199,00	R\$ 2.398,00	QUIMAFLEX	QUIMAFLEX
4	Cartela plástica aluminizada. Caixa com 100 unidades	2	R\$ 1.963,50	R\$ 3.927,00	IDEXX	IDEXX
5	Sistema MPNplate. Caixa com 100 unidades	3	R\$ 280,00	R\$ 840,00	NEOGEN	RC SCIENTIFIC
6	Caixa térmica modelo 9QT 8,5 L	5	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00	POLICONTROL	RC SCIENTIFIC
7	Proveta de vidro 100mL com base de vidro	4	R\$ 49,00	R\$ 196,00	MYLABOR	TITÂNIO
8	Bolsa para coleta de água. Caixa com 100 unidades	38	R\$ 186,00	R\$ 7.068,00	LABPLAS	PRÓ-ANÁLISE
9	Solução tampão pH 4,00. Frasco com 250 mL	13	R\$ 33,00	R\$ 429,00	QHEMIS	HEXIS
10	Solução tampão pH 7,00. Frasco com 250 mL	15	R\$ 36,00	R\$ 540,00	QHEMIS	HEXIS
11	Solução tampão pH 10,00. Frasco com 250 mL	8	R\$ 34,00	R\$ 272,00	QHEMIS	HEXIS
12	Reagente DPD para determinação de cloro livre. Pacote com 100 sachês	510	R\$ 60,00	R\$ 30.600,00	QUIMAFLEX	QUIMAFLEX
13	Proveta de vidro 1000mL com base de vidro	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00	MYLABOR	TITÂNIO
14	Proveta de vidro 500mL com base de vidro	4	R\$ 105,00	R\$ 420,00	MYLABOR	TITÂNIO



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS

15	Proveta de vidro 250mL com base de vidro	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00	MYLABOR	TITÂNIO
16	Frasco em polipropileno autoclavável 500mL	10	DESEERTO			
17	Frasco erlenmeyer 250mL	25	R\$ 22,00	R\$ 550,00	UNIGLAS	TITÂNIO
18	Proveta de polipropileno 100mL	9	R\$ 17,50	R\$ 157,50	NALGON	TITÂNIO
19	Comparador colorimétrico para análise de cloro livre	6	R\$ 850,00	R\$ 5.100,00	HACH	HEXIS
20	Colorímetro digital para análise de cor	11	R\$ 2.500,00	R\$ 27.500,00	POLICONTROL	RC SCIENTIFIC
21	Kit padrão de turbidez para turbidímetro AP2000W	11	R\$ 700,00	R\$ 7.700,00	POLICONTROL	RC SCIENTIFIC
22	Termocompensador para medição e/ou compensação de temperatura	1	DESEERTO			
23	Reagente vermelho de fenol. Frasco com 1000 mL	9	DESEERTO			
24	Estante em arame	3	DESEERTO			
25	Pipeta de vidro graduada 10mL	26	R\$ 20,00	R\$ 520,00	UNILAB	TITÂNIO
26	Cubeta em vidro para pocket colorimétrico cloro/pH, marca HACH. Caixa com 2 unidades	8	R\$ 48,00	R\$ 384,00	HACH	HEXIS
27	Cubeta em poliestireno para pocket colorimétrico cloro/pH, marca HACH. Caixa com 2 unidades	11	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00	HACH	HEXIS
28	Pisseta/frasco lavador	19	R\$ 17,50	R\$ 332,50	NALGON	TITÂNIO
29	Pipetador manual de borracha três vias	21	R\$ 29,00	R\$ 609,00	MYLABOR	TITÂNIO
30	Colorímetro digital para análise de cloro e pH	7	R\$ 1.400,00	R\$ 9.800,00	POLICONTROL	RC SCIENTIFIC
31	Termômetro químico capilar amarelo	21	DESEERTO			
32	Comparador colorimétrico para análise de pH	4	R\$ 1.025,00	R\$ 4.100,00	HACH	HEXIS
33	Reagente DPD líquido. Faixa de análise de 0,1 a 2,0 mg/L. Kit para no mínimo 600 testes.	88	R\$ 79,00	R\$ 6.952,00	QUIMAFLEX	QUIMAFLEX



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS

34	Reagente SPADNS para determinação de fluoreto. Frasco com 25 g	17	R\$ 31,00	R\$ 527,00	QHEMIS	HEXIS
35	Ácido clorídrico. Frasco com 1000 mL	14	www.cisab.com.br DESERTO			
36	Par de cubetas de vidro, quadrada, capacidade 25mL. Caixa com 2 unidades	3	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00	HACH	HEXIS
37	Par de cubetas de vidro, quadrada, capacidade 10mL. Caixa com 2 unidades	4	R\$ 1.249,00	R\$ 4.996,00	HACH	HEXIS
38	Béquer em vidro. Capacidade 100mL	12	R\$ 10,00	R\$ 120,00	UNIGLAS	TITÂNIO
39	Béquer em vidro. Capacidade 1000mL	11	R\$ 34,00	R\$ 374,00	UNIGLAS	TITÂNIO
40	Pipeta volumétrica de vidro 2mL	19	DESERTO			
41	Cubetas de vidro para turbidímetro 2100P, marca HACH. Caixa com 6 unidades	2	R\$ 360,00	R\$ 720,00	HACH	HEXIS
42	Micropipeta volume variável de 1 a 10 mL	2	R\$ 1090,00	R\$ 2.180,00	BRAND	PRÓ-ANÁLISE
43	Bureta em vidro. Capacidade 25mL	37	R\$ 360,00	R\$ 13.320,00	PYREX	HEXIS
44	Frasco reagente em vidro cor âmbar. Capacidade 1000mL	5	DESERTO			
45	Frasco em vidro. Capacidade 100mL. Caixa com 10 unidades	15	DESERTO			
46	Termômetro químico. Enchimento: mercúrio	1	DESERTO			
47	Kit padrão de cor para colorímetro AquaColor Cor	9	R\$ 400,00	R\$ 3.600,00	POLICONTROL	RC SCIENTIFIC
48	Solução de fluoreto padrão. Frasco com 500 mL	11	R\$ 220,00	R\$ 2.420,00	HACH	HEXIS
49	Lâmpada UV 365 nm	8	R\$ 1.130,00	R\$ 9.040,00	INTERLAB	HEXIS
50	Ácido sulfúrico. Frasco com 1000 mL	7	R\$ 40,00	R\$ 280,00	QHEMIS	HEXIS
51	Balão volumétrico de vidro. Capacidade 500 mL	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00	UNIGLAS	TITÂNIO
52	Balão volumétrico de vidro. Capacidade 1000 mL	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00	UNIGLAS	TITÂNIO



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS

53	Béquer em vidro. Capacidade 1000mL	12	R\$ 45,00	R\$ 540,00	UNIGLAS	TITÂNIO
54	Eletrodo combinado para pH, líquido interno substituível	5	R\$ 434,00	R\$ 2.170,00	RADIOMETER	HEXIS
55	Álcool etílico hidratado 96° GL. Frasco com 1000 mL	5	DESERTO			
56	Álcool etílico 70%. Frasco com 1000 mL	317	DESERTO			
57	Cubeta em vidro para colorímetro AquaColor Cor, marca PoliControl. Caixa com 6 unidades	8	R\$ 220,00	R\$ 1.760,00	POLICONTROL	RC SCIENTIFIC
58	Cubeta em vidro para turbidímetro AP2000, marca PoliControl. Caixa com 6 unidades	7	R\$ 220,00	R\$ 1.540,00	POLICONTROL	RC SCIENTIFIC
59	Cubeta em vidro para colorímetro Pocket II para análise de flúor, marca Hach. Caixa com 6 unidades	6	R\$ 290,00	R\$ 1.740,00	HACH	HEXIS
60	Reagente DPD em pastilha. Pacote com 100 unidades	584	R\$ 45,00	R\$ 26.280,00	LAMOTTE	RC SCIENTIFIC
61	Solução de cloreto de potássio 3M. Frasco com 250 mL	19	R\$ 170,00	R\$ 3.230,00	DIGIMED	DIGICROM
62	Solução de lugol. Frasco com 1000 mL	1	DESERTO			
63	Capela de fluxo laminar vertical	2	R\$ 12.000,00	R\$ 24.000,00	LUTECH	JPA LABOR
64	Kit de padrões secundários de cloro para pocket colorimétrico para análise de cloro/pH	1	R\$ 2.045,00	R\$ 2.045,00	HACH	HEXIS
65	Pipetador tipo pi-pump	23	R\$ 62,00	R\$ 1.426,00	MYLABOR	TITÂNIO
66	Bureta digital. Capacidade 25mL	4	R\$ 5.140,00	R\$ 20.560,00	TITRETTE	PRÓ-ANÁLISE
67	Termômetros para estufa bacteriológica e de esterilização	3	DESERTO			
68	Vermelho de fenol. Frasco com 25 g	1	DESERTO			
69	Banho Maria	1	R\$ 2.420,00	R\$ 2.420,00	LUCADEMA	JPA LABOR
70	Papel indicador de pH. Caixa com 100 tiras	7	R\$ 80,00	R\$ 560,00	KASVI	TITÂNIO
71	Solução de EDTA 0,01M. Frasco com 1000 mL	1	DESERTO			



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS

72	Solução padronizada de ácido sulfúrico 0,02N. Frasco com 1000 mL	21	AUTARQUIA INTERMUNICIPAL CNPJ: 10.331.797/0001-63 DESERTO			
73	Solução padronizada de hidróxido de sódio 0,02N. Frasco com 1000 mL	21	R\$ 305,00	R\$ 6.405,00	MERCK	PRÓ-ANÁLISE
74	Solução padronizada de tiosulfato de sódio 0,1N. Frasco com 1000 mL	4	R\$ 117,00	R\$ 468,00	MERCK	PRÓ-ANÁLISE
75	Bomba de vácuo/pressão para sistema de filtração	1	R\$ 2.060,00	R\$ 2.060,00	PRISMATEC	JPA LABOR
76	Sistema completo de filtração	1	R\$ 692,00	R\$ 692,00	MILIPORE	PRÓ-ANÁLISE
77	Gabinete de observação (câmara UV)	2	R\$ 1.122,00	R\$ 2.244,00	INTERLAB	HEXIS
78	Bomba dosadora peristáltica	23	R\$ 8.400,00	R\$ 193.200,00	WATSON MARLON	WATSON MARLON
79	Cabeçote selado	23	R\$ 1.329,00	R\$ 30.567,00	WATSON MARLON	WATSON MARLON
80	Kit para contagem de bactérias heterotróficas. Caixa com 25 testes	47	R\$ 725,00	R\$ 34.075,00	IDEXX	IDEXX
81	Bico de Bunsen	2	DESERTO			
82	Câmara Incubadora BOD tipo vitrine	1	R\$ 5.480,00	R\$ 5.480,00	LUCADEMA	JPA LABOR
83	Medidor de bancada pH/ISE	3	R\$ 8.800,00	R\$ 26.400,00	ORION	HEXIS
84	Medidor de pH e temperatura de bolso	7	R\$ 690,00	R\$ 4.830,00	HACH	HEXIS
85	Lâmpada UV 15w compatível com bancada de fluxo laminar vertical, marca Pachane PA300	3	DESERTO			
86	Reagente para análise de alumínio. Faixa: 0,02 – 0,5 mg/L. Caixa com 24 testes	10	R\$ 1.130,00	R\$ 11.300,00	HACH	HEXIS
87	Solução padrão de alumínio. Frasco com 100 mL	1	R\$ 340,00	R\$ 340,00	HACH	HEXIS
88	Eletrodo combinado pH/temperatura, enchimento em gel	4	R\$ 961,00	R\$ 3.844,00	DIGIMED	DIGICROM
89	Medidor de pH portátil	2	R\$ 3.800,00	R\$ 7.600,00	HACH	HEXIS
90	Reagente para nitrogênio amônia. Faixa ultra baixa 0,015-2,00 mg/L. Caixa com 25 testes	4	R\$ 780,00	R\$ 3.120,00	HACH	HEXIS



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS

91	Solução padrão de nitrogênio amônia. Frasco com 500 mL	1	R\$ 358,00	R\$ 358,00	HACH	HEXIS
92	Solução padrão composta efluente "tratado". Frasco com 500 mL	2	R\$ 1.268,00	R\$ 2.536,00	HACH	HEXIS
93	Reagente para determinação de DQO. Faixa de análise: 1,0 – 60 mg/L. Caixa com 24 tubos	4	R\$ 490,00	R\$ 1.960,00	HACH	HEXIS
94	Membrana em Ester Celulose, 0,45 µm de porosidade. Pacote com 50 unidades	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00	PALL CORPORATION	HEXIS
95	Membrana em Ester Celulose, 0,8 µm de porosidade. Pacote com 50 unidades	1	R\$ 640,00	R\$ 640,00	PALL CORPORATION	HEXIS
96	Kit de reagentes para análise de nitrato para utilização em colorímetro micronal. Kit para 25 análises	50		DESERTO		
97	Conjunto de reagentes para determinação de dureza de cálcio, magnésio e dureza total. Kit para 100 análises	20		DESERTO		
98	Kit de reagentes para análise de nitrito para utilização em colorímetro micronal. Kit para 25 análises	4		DESERTO		
99	Pipeta Pasteur plástica. Capacidade total de 0,5 mL. Pacote com 20 unidades	10		DESERTO		
100	Pipeta Pasteur plástica. Capacidade total de 1,0 mL. Pacote com 20 unidades	10		DESERTO		
101	Reagente para determinação de ferro livre. Faixa de análise 0,2 - 6,0mg/L. Kit com 25 testes	8	R\$ 800,00	R\$ 6.400,00	HACH	HEXIS
102	Kit de reagentes para determinação de manganês. Faixa de análise 0,006 -0,7mg/L	20	R\$ 908,00	R\$ 18.160,00	HACH	HEXIS
103	Reagente para determinação de nitrato. Faixa baixa: 0,2 – 13,5 mg/L. Caixa com 25 testes	4	R\$ 620,00	R\$ 2.480,00	HACH	HEXIS
104	Reagente para determinação de nitrogênio total. Faixa de análise: 1 – 16 mg/L. Caixa com 25 testes	8	R\$ 1.050,00	R\$ 8.400,00	HACH	HEXIS
105	Conjunto de reagentes para análise de fósforo reativo em tubos. Faixa: 0 – 5,0 mg/L. Kit para 50 testes	4	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00	HACH	HEXIS
106	Reagente DPD líquido para determinação de cloro livre. Kit composto de três frascos. Reagente	390	R\$ 23,00	R\$ 8.970,00	POLICONTROL	RC SCIENTIFIC



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS

suficiente para 100 testes		AUTARQUIA INTERMUNICIPAL				
107	Solução padrão de cádmio. Concentração 1000 ppm. Frasco com 125 mL	1	CNPJ: 10.331.797/0001-63 www.cisab.com.br	DESERTO		
108	Solução padrão de chumbo. Concentração 1000 ppm. Frasco com 125 mL	1	DESERTO			
109	Solução padrão de cobre. Concentração 1000 ppm. Frasco com 125 mL	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00	SPECSOL	TITÂNIO
110	Solução padrão de cromo. Concentração 1000 ppm. Frasco com 125 mL	1	R\$ 195,00	R\$ 195,00	SPECSOL	TITÂNIO
111	Solução padrão de alumínio. Concentração 1000 ppm. Frasco com 125 mL	1	R\$ 195,00	R\$ 195,00	SPECSOL	TITÂNIO
112	Solução padrão de ferro. Concentração 1000 ppm. Frasco com 125 mL	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00	SPECSOL	TITÂNIO
113	Solução padrão de manganês. Concentração 1000 ppm. Frasco com 125 mL	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00	SPECSOL	TITÂNIO
114	Solução padrão de zinco. Concentração 1000 ppm. Frasco com 125 mL	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00	SPECSOL	TITÂNIO
115	Solução indicadora cromato de potássio. Frasco com 1000 mL	1	DESERTO			
116	Solução de nitrato de prata. Frasco com 1000 mL	1	DESERTO			
117	Água de diluição. Frasco com 1000 mL	1	DESERTO			
118	Reagente para análises de nitrogênio nitrito. Faixa de medição: 0,003 - 0,500 mg/L. Caixa com 50 tubos	2	R\$ 990,00	R\$ 1.980,00	HACH	HEXIS
119	Reagente para análise de nitrogênio nitrato. Faixas de medição: 0,3 - 30mg/L ou 0,1 - 10mg/L. Pacote com 100 sachês	1	R\$ 688,00	R\$ 688,00	HACH	HEXIS
120	Reagente para análise de fósforo total (ou fosfato pós-digestão). Faixa de medição: 1 a 100 mg/L. Caixa com 50 tubos	2	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00	HACH	HEXIS
121	Reagente para análise de DQO. Faixa de medição: 20-1.500 mg/L. Caixa com 25 tubos	3	R\$ 160,00	R\$ 480,00	POLICONTROL	RC SCIENTIFIC



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS

122	Reagente para determinação de nitrogênio amônia. Faixa de medição: 0,02 - 2,5mg/L. Caixa com 50 tubos	2	R\$ 780,00	ALTERNATIVA INTERMUNICIPAL 031.797/0001-63 www.cisab.com.br	R\$ 1.560,00	HACH	HEXIS
123	Reagente para análise de nitrogênio total. Faixa de medição: 0,5 - 25mg/L. Caixa com 50 tubos	2	R\$ 2.300,00		R\$ 4.600,00	HACH	HEXIS
124	Reagente para análise de DBO. Pacote com 100 sachês	1	R\$ 630,00		R\$ 1.260,00	HACH	HEXIS
125	Cubeta em vidro para colorímetro AquaColor Cloro, marca PoliControl. Caixa com 6 unidades	1	R\$ 220,00		R\$ 220,00	POLICONTROL	RC SCIENTIFIC
126	Balança digital milesimal 0.001g semi analítica	1	R\$ 3.099,00		R\$ 3.099,00	MARTE	JPA LABOR
127	Colorímetro portátil para análise de fluoreto	1	R\$ 1.550,00		R\$ 1.550,00	POLICONTROL	RC SCIENTIFIC
128	Reagente orto-toluidina. Frasco com 1000 mL	3	DESERTO				
129	Fosfato bibásico de sódio anidro. Frasco com 500g	4	R\$ 145,00		R\$ 580,00	ANIDROL	TITÂNIO
130	Fosfato monobásico de potássio anidro. Frasco com 500g	10	R\$ 140,00		R\$ 1.400,00	ANIDROL	TITÂNIO
131	Turbidímetro portátil para campo e bancada	3	R\$ 2.900,00		R\$ 8.700,00	POLICONTROL	RC SCIENTIFIC
132	Lâmpada UV 365 nm para reposição em gabinete SPECTROLINE CM-10A	1	DESERTO				
133	Rack com ponteiras de 1 - 10 mL	7	DESERTO				
134	Agitador de tubos tipo vórtex	1	R\$ 1.469,00		R\$ 1.469,00	FISATOM	TITÂNIO
135	Bomba peristáltica para dosagem de geocálcio	2	R\$ 12.195,00		R\$ 24.390,00	WATSON MARLON	BH2O BOMBAS
136	Mangote	2	R\$ 1.240,00		R\$ 2.480,00	WATSON MARLON	BH2O BOMBAS
137	Lubrificante para bomba peristáltica	2	R\$ 95,00		R\$ 190,00	WATSON MARLON	BH2O BOMBAS
138	Suporte de plástico para secagem de vidrarias	2	R\$ 485,00		R\$ 970,00	NALGON	TITÂNIO
139	Solução padrão para condutivímetro. Frasco com 250 mL	1	DESERTO				



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS

140	Cloreto de sódio. Frasco com 500g	2	AUTARQUIA INTERMUNICIPAL DESERTO			
141	Cloreto de magnésio hexahidratado. Frasco com 500 g	2	CNPJ: 10.331.797/0001-63 www.cisab.com.br DESERTO			
142	Proveta de vidro 10mL com base de vidro	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00	MYLABOR	TITÂNIO
143	Densímetro para massa específica. Escala:1,000 / 1,500	4	DESERTO			
144	Densímetro para massa específica. Escala:1,200 / 1,300	4	DESERTO			
145	Lava-olhos de emergência	3	R\$ 710,00	R\$ 2.130,00	LUCADEMA	JPA LABOR
146	Barra magnética cilíndrica	5	DESERTO			
147	Barra magnética oval	5	DESERTO			
148	Tiosulfato de sódio. Frasco com 500 g	1	DESERTO			
149	Agitador Jar teste	4	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00	POLICONTROL	RC SCIENTIFIC
150	Kit de reagentes para análise de manganês. Faixa de análise: 0,05 a 0,7 mg/L. Método do disco colorimétrico	2	R\$ 960,00	R\$ 1.920,00	HACH	HEXIS
151	Kit de reagentes para análise de ferro. Faixa de medição: 0 – 0,2 e 0 – 1,0 mg/L. Método do disco colorimétrico	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00	HACH	HEXIS
152	Conjunto de reagentes para análise de ferro. Caixa com 50 unidades	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00	TITÂNIO	TITÂNIO

**VALOR
TOTAL****R\$ 791.613,00**